



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 126/2015 - GP

Remove, a pedido, Ana Maria Marinho de Brito, da 40ª ZE – Pau dos Ferros para a 56ª ZE – Cruzeta.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1689/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2015 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 109/2015-DG, de 17/03/2015 (DJE: 18/03/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora ANA MARIA MARINHO DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440749, da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN para a 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 047/2015-GP, de 19/02/2015 (DJE: 23/02/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de maio de 2015.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente